



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE – RS
AV. PRAIA DE BELAS, nº 1432 / PRÉDIO II / 6º ANDAR – BAIRRO PRAIA DE BELAS
PORTO ALEGRE – RS CEP 90110-904

PORTARIA Nº 01/2011

A Doutora **TATYANNA BARBOSA SANTOS KIRCHHEIM**, Juíza do Trabalho no exercício da titularidade da **15ª Vara do Trabalho desta capital**, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adesão dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária ao movimento de paralisação dos servidores da Justiça do Trabalho, o que inviabiliza o funcionamento normal das atividades da Secretaria da Unidade;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar insegurança às partes, advogados, peritos e demais auxiliares do Juízo quanto à prática dos atos processuais, evitando prejuízo aos jurisdicionados e advogados, inclusive quanto à fluência dos prazos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 5.056, datada de 17/10/2011, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região, que determina a manutenção das atividades essenciais, especialmente quanto às medidas judiciais urgentes, com prioridade à realização das audiências e procedimentos pertinentes aos alvarás e o consequente deslocamento de pessoal para atendimento destas atividades;

RESOLVE:

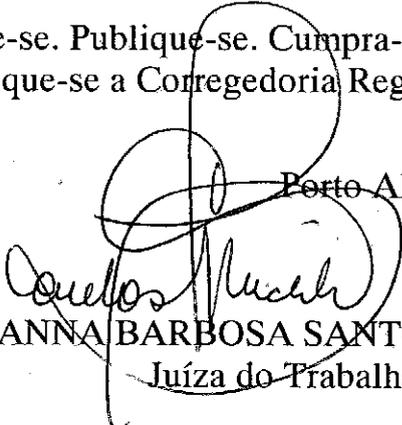
Artigo 1º – LIMITAR o atendimento externo desta Unidade Judiciária ao horário das **11h00min. às 16h00min.**, preservando o atendimento das medidas urgentes, retirada de alvarás expedidos, emissão de guias para depósito e pagamento, vista e carga de processos com prazo em curso e aqueles com audiência próxima.

Artigo 2º – MANTER a realização das audiências designadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se a Corregedoria Regional e a Direção do Foro.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2011.


TATYANNA BARBOSA SANTOS KIRCHHEIM
Juíza do Trabalho